

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CNPJ: 03.501.491/0001-42
GABINETE

LEI Nº. 973/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TABELA SALARIAL E TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES/MS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÁLVARO NACKLE URT, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas no **Art. 67 inciso XV** da Lei Orgânica do Município; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Nova Tabela Salarial dos Servidores Públicos Municipais de Bandeirantes/MS da Administração Pública Direta, Indireta e Autarquia, sendo dividida em 03 (três) parcelas, com a primeira parcela tendo reajuste de 6,69% (Seis inteiros e sessenta e nove centesimos percentuais) com sua data retroativa a 1º de Março de 2017, conforme o **Anexo I** desta Lei, a segunda parcela terá um reajuste de 6,26% (Seis inteiros e vinte e seis centesimos percentuais), vigente a partir 1º de Abril de 2017, conforme o **Anexo II** desta Lei, e a terceira parcela terá um reajuste de 5,90% (Cinco inteiros e noventa centesimos percentuais) vigente a partir de 1º Maio de 2017, conforme o **Anexo III** desta Lei, totalizando um reajuste real de 20,05% (Vinte inteiros e Cinco Centésimos percentuais) sobre a tabela vigente em Fevereiro de 2017, criada pela Lei Municipal nº. 949/2015 de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º - Fica aprovado a Nova Tabela de Classificação dos Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, conforme o **Anexo IV** desta Lei, a contar seus efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 949/2015 de 09 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-MS, 07 de Abril de 2017.


ÁLVARO NACKLE URT
PREFEITO MUNICIPAL


ÉDSON DOMÍNGOS DA ROCHA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
RUA ARTHUR BERNARDES, 300
CNPJ: 03.501.491/0001-42
BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I - LEI Nº 973/2017, DE 07/04/2017.


TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PADRÃO		NÍVEIS					
CLASSE	REFERENCIA	I	II	III	IV	V	VI
A	1	R\$ 840,74	R\$ 857,55	R\$ 874,71	R\$ 892,21	R\$ 954,66	R\$ 1.432,00
	2	R\$ 865,96	R\$ 883,29	R\$ 900,95	R\$ 918,97	R\$ 992,85	R\$ 1.460,64
	3	R\$ 900,61	R\$ 909,79	R\$ 927,98	R\$ 946,54	R\$ 1.032,57	R\$ 1.489,86
	4	R\$ 918,61	R\$ 937,08	R\$ 955,83	R\$ 984,41	R\$ 1.073,87	R\$ 1.519,65
	5	R\$ 936,98	R\$ 965,19	R\$ 984,50	R\$ 1.033,63	R\$ 1.116,82	R\$ 1.550,05
	6	R\$ 955,74	R\$ 984,50	R\$ 1.014,04	R\$ 1.137,00	R\$ 1.206,17	R\$ 1.581,05
B	7	R\$ 974,86	R\$ 1.023,88	R\$ 1.064,74	R\$ 1.239,33	R\$ 1.278,54	R\$ 1.612,67
	8	R\$ 994,35	R\$ 1.095,56	R\$ 1.107,32	R\$ 1.338,47	R\$ 1.380,82	R\$ 1.644,93
	9	R\$ 1.034,12	R\$ 1.139,37	R\$ 1.206,99	R\$ 1.365,25	R\$ 1.491,29	R\$ 1.677,82
	10	R\$ 1.065,15	R\$ 1.162,16	R\$ 1.255,27	R\$ 1.392,55	R\$ 1.521,12	R\$ 1.711,38
	11	R\$ 1.097,10	R\$ 1.185,41	R\$ 1.292,92	R\$ 1.420,40	R\$ 1.581,97	R\$ 1.745,61
	12	R\$ 1.130,02	R\$ 1.209,12	R\$ 1.331,72	R\$ 1.448,81	R\$ 1.613,60	R\$ 1.780,52
C	13	R\$ 1.175,22	R\$ 1.257,48	R\$ 1.358,35	R\$ 1.477,78	R\$ 1.645,87	R\$ 1.816,13
	14	R\$ 1.222,23	R\$ 1.307,78	R\$ 1.385,52	R\$ 1.507,34	R\$ 1.678,80	R\$ 1.852,45
	15	R\$ 1.271,12	R\$ 1.360,09	R\$ 1.413,23	R\$ 1.537,49	R\$ 1.712,37	R\$ 1.889,50
	16	R\$ 1.321,96	R\$ 1.414,50	R\$ 1.441,49	R\$ 1.568,24	R\$ 1.746,62	R\$ 1.927,29
	17	R\$ 1.374,84	R\$ 1.471,07	R\$ 1.513,57	R\$ 1.599,60	R\$ 1.781,55	R\$ 1.965,84
	18	R\$ 1.429,83	R\$ 1.529,92	R\$ 1.589,24	R\$ 1.631,59	R\$ 1.817,19	R\$ 2.005,15

PARÁGRAFO 1º, ART. 25, LEI 489/97

****A REMUNERAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR SERÁ DEVIDA DE FORMA EQUIVALENTE AO ENQUADRAMENTO DO NÍVEL VI, B-8, CONSTANTE DESTE ANEXO I.**


Alvaro Nackle-Urt
Prefeito-Municipal


Edson Domingos da Rocha
Secretário Municipal de Administração




RUA ARTHUR BERNARDES, 300
CNPJ: 03.501.491/0001-42
BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I - LEI Nº 973/2017, DE 07/04/2017.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PADRÃO	CLASSE REFERENCIA	VII	VIII	IX	X
A	1	R\$ 2.105,05	R\$ 3.199,68	R\$ 4.959,47	R\$ 9.918,96
	2	R\$ 2.168,20	R\$ 3.295,66	R\$ 5.108,26	R\$ 10.216,53
	3	R\$ 2.233,25	R\$ 3.394,53	R\$ 5.261,51	R\$ 10.523,03
	4	R\$ 2.300,25	R\$ 3.496,37	R\$ 5.419,36	R\$ 10.838,72
	5	R\$ 2.369,25	R\$ 3.601,26	R\$ 5.581,94	R\$ 11.163,88
	6	R\$ 2.440,32	R\$ 3.709,29	R\$ 5.749,40	R\$ 11.498,80
B	7	R\$ 2.513,53	R\$ 3.820,56	R\$ 5.921,88	R\$ 11.843,76
	8	R\$ 2.588,94	R\$ 3.935,18	R\$ 6.099,54	R\$ 12.199,07
	9	R\$ 2.666,60	R\$ 4.053,24	R\$ 6.282,53	R\$ 12.565,05
	10	R\$ 2.746,61	R\$ 4.174,83	R\$ 6.471,00	R\$ 12.942,00
	11	R\$ 2.829,00	R\$ 4.300,09	R\$ 6.665,14	R\$ 13.330,26
	12	R\$ 2.931,87	R\$ 4.429,09	R\$ 6.865,09	R\$ 13.730,17
C	13	R\$ 3.001,29	R\$ 4.561,96	R\$ 7.071,04	R\$ 14.142,08
	14	R\$ 3.091,32	R\$ 4.698,82	R\$ 7.283,17	R\$ 14.566,33
	15	R\$ 3.184,07	R\$ 4.839,79	R\$ 7.501,66	R\$ 15.003,32
	16	R\$ 3.279,59	R\$ 4.984,98	R\$ 7.726,71	R\$ 15.453,43
	17	R\$ 3.377,98	R\$ 5.134,53	R\$ 7.958,20	R\$ 15.917,03
	18	R\$ 3.479,31	R\$ 5.288,57	R\$ 8.197,27	R\$ 16.394,54


Alvaro Nackle Urt
Prefeito Municipal


Edson Domingos da Rocha
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CNPJ: 03.501.491/0001-42
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - LEI Nº. 973/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

ANEXO IV - DA AUTARQUIA - TABELA DE MARÇO DE 2017 - (VALORES EM REAIS)

PADRÃO NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	I 20 HORAS
INICIAL	993,01	1092,31	1201,54	1321,69	1586,03	1846,61	2031,28	2335,97	2648,05	1324,03
I	1042,66	1146,92	1261,61	1387,78	1665,33	1938,95	2132,84	2452,77	2780,46	1390,23
II	1094,79	1204,27	1324,70	1457,17	1748,60	2035,89	2239,48	2575,40	2919,48	1459,74
III	1149,53	1264,48	1390,93	1530,02	1836,03	2137,69	2351,46	2704,17	3065,45	1532,73
IV	1207,01	1327,71	1460,48	1606,52	1927,83	2244,57	2469,03	2839,38	3218,72	1609,36
V	1267,36	1394,09	1533,50	1686,85	2024,22	2356,80	2592,48	2981,35	3379,66	1689,83
VI	1330,72	1463,80	1610,18	1771,19	2125,43	2474,64	2722,10	3130,42	3548,64	1774,32
VII	1397,26	1536,99	1690,68	1859,75	2231,70	2598,37	2858,21	3286,94	3726,08	1863,04
VIII	1467,12	1613,84	1775,22	1952,74	2343,29	2728,29	3001,12	3451,29	3912,38	1956,19
IX	1540,48	1694,53	1863,98	2050,38	2460,45	2864,71	3151,18	3623,85	4108,00	2054,00
X	1617,50	1779,25	1957,18	2152,90	2583,48	3007,94	3308,73	3805,05	4313,40	2156,70
XI	1698,38	1868,22	2055,04	2260,54	2712,65	3158,34	3474,17	3995,30	4529,07	2264,53
XII	1783,30	1961,63	2157,79	2373,57	2848,28	3316,25	3647,88	4195,06	4755,52	2377,76
XIII	1872,46	2059,71	2265,68	2492,25	2990,70	3482,07	3830,27	4404,82	4993,30	2496,65
XIV	1966,08	2162,69	2378,96	2616,86	3140,23	3656,17	4021,79	4625,06	5242,96	2621,48
XV	2064,39	2270,83	2497,91	2747,70	3297,24	3838,98	4222,88	4856,31	5505,11	2752,56
XVI	2167,61	2384,37	2622,81	2885,09	3462,10	4030,93	4434,02	5099,12	5780,37	2890,18
XVII	2275,99	2503,59	2753,95	3029,34	3635,21	4232,47	4655,72	5354,08	6069,39	3034,69
XVIII	2389,79	2628,77	2891,64	3180,81	3816,97	4444,10	4888,51	5621,78	6372,86	3186,43

ANEXO IV.1 - DA AUTARQUIA

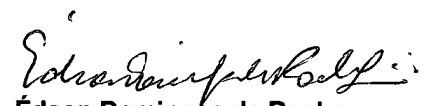
TABELA 1 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIREÇÃO E
GRUPO OCUPACIONAL ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS)

SIMBOLO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
DAS 1	2578,97	2578,97
DAS 2	3277,11	3277,11
DAS 3	5807,46	5807,46

TABELA 2 FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
GRUPO OCUPACIONAL INTERMEDIÁRIO (DAI)

SIMBOLO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
DAI 1	1215,68	1215,68
DAI 2	607,84	607,84
DAI 3	347,34	347,34


Alvaro Nackle Urt
Prefeito Municipal


Edson Domingos da Rocha
Sec. Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA ARTHUR BERNARDES, 300

CNPJ: 03.501.491/0001-42

BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II - LEI Nº 973/2017, DE 07/04/2017.

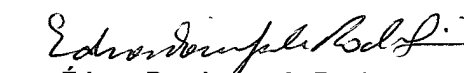
TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PADRÃO		NÍVEIS					
CLASSE	REFERENCIA	I	II	III	IV	V	VI
A	1	R\$ 893,38	R\$ 911,25	R\$ 929,48	R\$ 948,07	R\$ 1.014,43	R\$ 1.521,66
	2	R\$ 920,18	R\$ 938,59	R\$ 957,36	R\$ 976,51	R\$ 1.055,01	R\$ 1.552,09
	3	R\$ 957,00	R\$ 966,75	R\$ 986,08	R\$ 1.005,81	R\$ 1.097,22	R\$ 1.583,14
	4	R\$ 976,13	R\$ 995,75	R\$ 1.015,67	R\$ 1.046,04	R\$ 1.141,10	R\$ 1.614,80
	5	R\$ 995,65	R\$ 1.025,62	R\$ 1.046,14	R\$ 1.098,35	R\$ 1.186,75	R\$ 1.647,10
	6	R\$ 1.015,58	R\$ 1.046,14	R\$ 1.077,53	R\$ 1.208,18	R\$ 1.281,69	R\$ 1.680,04
B	7	R\$ 1.035,90	R\$ 1.087,99	R\$ 1.131,41	R\$ 1.316,93	R\$ 1.358,59	R\$ 1.713,64
	8	R\$ 1.056,61	R\$ 1.164,15	R\$ 1.176,66	R\$ 1.422,27	R\$ 1.467,28	R\$ 1.747,92
	9	R\$ 1.098,87	R\$ 1.210,71	R\$ 1.282,57	R\$ 1.450,73	R\$ 1.584,66	R\$ 1.782,87
	10	R\$ 1.131,84	R\$ 1.234,93	R\$ 1.333,87	R\$ 1.479,74	R\$ 1.616,36	R\$ 1.818,53
	11	R\$ 1.165,80	R\$ 1.259,63	R\$ 1.373,87	R\$ 1.509,33	R\$ 1.681,02	R\$ 1.854,90
	12	R\$ 1.200,77	R\$ 1.284,82	R\$ 1.415,10	R\$ 1.539,52	R\$ 1.714,63	R\$ 1.892,00
C	13	R\$ 1.248,80	R\$ 1.336,21	R\$ 1.443,39	R\$ 1.570,31	R\$ 1.748,92	R\$ 1.929,84
	14	R\$ 1.298,76	R\$ 1.389,67	R\$ 1.472,27	R\$ 1.601,71	R\$ 1.783,91	R\$ 1.968,43
	15	R\$ 1.350,70	R\$ 1.445,25	R\$ 1.501,71	R\$ 1.633,75	R\$ 1.819,59	R\$ 2.007,81
	16	R\$ 1.404,73	R\$ 1.503,06	R\$ 1.531,74	R\$ 1.666,43	R\$ 1.855,98	R\$ 2.047,96
	17	R\$ 1.460,92	R\$ 1.563,18	R\$ 1.608,33	R\$ 1.699,76	R\$ 1.893,08	R\$ 2.088,92
	18	R\$ 1.519,35	R\$ 1.625,71	R\$ 1.688,75	R\$ 1.733,74	R\$ 1.930,96	R\$ 2.130,70

PARÁGRAFO 1º, ART. 25, LEI 489/97

****A REMUNERAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR SERÁ DEVIDA DE FORMA EQUIVALENTE AO ENQUADRAMENTO DO NÍVEL VI, B-8, CONSTANTE DESTA ANEXO I.**


Alvaro Nackle Urt
Prefeito Municipal


Edson Domingos da Rocha
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
RUA ARTHUR BERNARDES, 300
CNPJ: 03.501.491/0001-42
BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II - LEI Nº 973/2017, DE 07/04/2017.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PADRÃO	CLASSE REFERENCIA	VII	VIII	IX	X
A	1	R\$ 2.236,85	R\$ 3.400,01	R\$ 5.269,99	R\$ 10.540,00
	2	R\$ 2.303,95	R\$ 3.502,01	R\$ 5.428,10	R\$ 11.856,20
	3	R\$ 2.373,07	R\$ 3.607,07	R\$ 5.590,94	R\$ 11.181,89
	4	R\$ 2.444,27	R\$ 3.715,28	R\$ 5.758,67	R\$ 11.517,35
	5	R\$ 2.517,60	R\$ 3.826,74	R\$ 5.931,43	R\$ 11.862,87
	6	R\$ 2.593,11	R\$ 3.941,53	R\$ 6.109,37	R\$ 12.218,76
B	7	R\$ 2.670,91	R\$ 4.059,77	R\$ 6.292,66	R\$ 12.585,32
	8	R\$ 2.751,04	R\$ 4.181,56	R\$ 6.481,44	R\$ 12.962,87
	9	R\$ 2.833,56	R\$ 4.307,02	R\$ 6.675,88	R\$ 13.351,77
	10	R\$ 2.918,57	R\$ 4.436,22	R\$ 6.876,16	R\$ 13.752,31
	11	R\$ 3.006,13	R\$ 4.569,32	R\$ 7.082,45	R\$ 14.164,89
	12	R\$ 3.096,32	R\$ 4.706,40	R\$ 7.294,92	R\$ 14.589,83
C	13	R\$ 3.189,20	R\$ 4.847,59	R\$ 7.513,77	R\$ 15.027,53
	14	R\$ 3.284,87	R\$ 4.993,02	R\$ 7.739,18	R\$ 15.478,35
	15	R\$ 3.383,43	R\$ 5.142,81	R\$ 7.971,35	R\$ 15.942,70
	16	R\$ 3.484,93	R\$ 5.297,10	R\$ 8.210,49	R\$ 16.420,99
	17	R\$ 3.589,48	R\$ 5.456,01	R\$ 8.456,81	R\$ 16.913,61
	18	R\$ 3.697,15	R\$ 5.619,69	R\$ 8.710,51	R\$ 17.421,02

Alvaro Nackle Ur

Prefeito Municipal

Edson Domingos da Rocha

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CNPJ: 03.501.491/0001-42
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - LEI Nº. 973/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

ANEXO IV - DA AUTARQUIA - TABELA DE ABRIL DE 2017 - (VALORES EM REAIS)

PADRAO NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	I 20 HORAS
INICIAL	1055,17	1160,69	1276,76	1404,43	1685,32	1962,22	2158,44	2482,21	2813,83	1406,92
I	1107,93	1218,72	1340,60	1474,66	1769,59	2060,33	2266,36	2606,32	2954,52	1477,26
II	1163,33	1279,66	1407,63	1548,39	1858,07	2163,35	2379,68	2736,63	3102,25	1551,12
III	1221,49	1343,64	1478,01	1625,81	1950,97	2271,51	2498,67	2873,47	3257,36	1628,68
IV	1282,57	1410,83	1551,91	1707,10	2048,52	2385,09	2623,60	3017,14	3420,23	1710,11
V	1346,70	1481,37	1629,50	1792,45	2150,94	2504,34	2754,78	3168,00	3591,24	1795,62
VI	1414,03	1555,44	1710,98	1882,08	2258,49	2629,56	2892,52	3326,40	3770,80	1885,40
VII	1484,73	1633,21	1796,53	1976,18	2371,42	2761,04	3037,14	3492,72	3959,34	1979,67
VIII	1558,97	1714,87	1886,35	2074,99	2489,99	2899,09	3189,00	3667,35	4157,31	2078,65
IX	1636,92	1800,61	1980,67	2178,74	2614,49	3044,05	3348,45	3850,72	4365,18	2182,59
X	1718,76	1890,64	2079,71	2287,68	2745,21	3196,25	3515,87	4043,26	4583,43	2291,72
XI	1804,70	1985,17	2183,69	2402,06	2882,47	3356,06	3691,67	4245,42	4812,61	2406,30
XII	1894,94	2084,43	2292,88	2522,16	3026,60	3523,86	3876,25	4457,69	5053,24	2526,62
XIII	1989,68	2188,65	2407,52	2648,27	3177,92	3700,06	4070,06	4680,57	5305,90	2652,95
XIV	2089,17	2298,09	2527,89	2780,68	3336,82	3885,06	4273,57	4914,60	5571,19	2785,60
XV	2193,63	2412,99	2654,29	2919,72	3503,66	4079,31	4487,25	5160,33	5849,75	2924,88
XVI	2303,31	2533,64	2787,00	3065,70	3678,85	4283,28	4711,61	5418,35	6142,24	3071,12
XVII	2418,47	2660,32	2926,35	3218,99	3862,79	4497,44	4947,19	5689,27	6449,35	3224,68
XVIII	2539,40	2793,34	3072,67	3379,94	4055,93	4722,32	5194,55	5973,73	6771,82	3385,91

ANEXO IV.1 - DA AUTARQUIA

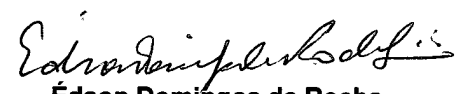
TABELA 1 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIREÇÃO E
GRUPO OCUPACIONAL ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS)

SIMBOLO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
DAS 1	2740,41	2740,41
DAS 2	3482,26	3482,26
DAS 3	6171,01	6171,01

TABELA 2 FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
GRUPO OCUPACIONAL INTERMEDIÁRIO (DAI)

SIMBOLO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
DAI 1	1291,78	1291,78
DAI 2	645,89	645,89
DAI 3	369,08	369,08


Alvaro Nackle Urt
Prefeito Municipal


Edson Domingos da Rocha
Sec. Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
RUA ARTHUR BERNARDES, 300
CNPJ: 03.501.491/0001-42
BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III - LEI Nº 973/2017, DE 07/04/2017.


TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PADRÃO		NÍVEIS					
CLASSE	REFERENCIA	I	II	III	IV	V	VI
A	1	R\$ 946,08	R\$ 965,00	R\$ 984,30	R\$ 1.003,99	R\$ 1.074,27	R\$ 1.611,42
	2	R\$ 974,46	R\$ 993,96	R\$ 1.013,84	R\$ 1.034,12	R\$ 1.117,24	R\$ 1.643,65
	3	R\$ 1.013,45	R\$ 1.023,78	R\$ 1.044,25	R\$ 1.065,14	R\$ 1.161,94	R\$ 1.676,53
	4	R\$ 1.033,71	R\$ 1.054,49	R\$ 1.075,58	R\$ 1.107,75	R\$ 1.208,42	R\$ 1.710,05
	5	R\$ 1.054,38	R\$ 1.086,12	R\$ 1.107,86	R\$ 1.163,14	R\$ 1.256,75	R\$ 1.744,26
	6	R\$ 1.075,49	R\$ 1.107,86	R\$ 1.141,09	R\$ 1.279,45	R\$ 1.357,30	R\$ 1.779,14
B	7	R\$ 1.097,00	R\$ 1.152,17	R\$ 1.198,15	R\$ 1.394,61	R\$ 1.438,73	R\$ 1.814,73
	8	R\$ 1.118,94	R\$ 1.232,82	R\$ 1.246,07	R\$ 1.506,17	R\$ 1.553,83	R\$ 1.851,02
	9	R\$ 1.163,69	R\$ 1.282,13	R\$ 1.358,22	R\$ 1.536,30	R\$ 1.678,14	R\$ 1.888,04
	10	R\$ 1.198,61	R\$ 1.307,77	R\$ 1.412,55	R\$ 1.567,03	R\$ 1.711,71	R\$ 1.925,81
	11	R\$ 1.234,56	R\$ 1.333,94	R\$ 1.454,92	R\$ 1.598,36	R\$ 1.780,18	R\$ 1.964,32
	12	R\$ 1.271,60	R\$ 1.360,61	R\$ 1.498,57	R\$ 1.630,33	R\$ 1.815,77	R\$ 2.003,60
C	13	R\$ 1.332,47	R\$ 1.415,03	R\$ 1.528,54	R\$ 1.662,94	R\$ 1.852,09	R\$ 2.043,68
	14	R\$ 1.375,37	R\$ 1.471,64	R\$ 1.559,12	R\$ 1.696,20	R\$ 1.889,14	R\$ 2.084,55
	15	R\$ 1.430,38	R\$ 1.530,51	R\$ 1.590,29	R\$ 1.730,13	R\$ 1.926,92	R\$ 2.126,24
	16	R\$ 1.487,60	R\$ 1.591,71	R\$ 1.622,10	R\$ 1.764,73	R\$ 1.965,46	R\$ 2.168,77
	17	R\$ 1.547,10	R\$ 1.655,39	R\$ 1.703,21	R\$ 1.800,02	R\$ 2.004,77	R\$ 2.212,14
	18	R\$ 1.608,69	R\$ 1.721,61	R\$ 1.788,37	R\$ 1.836,02	R\$ 2.044,87	R\$ 2.256,39

PARÁGRAFO 1º, ART. 25, LEI 489/97

****A REMUNERAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR SERÁ DEVIDA DE FORMA EQUIVALENTE AO ENQUADRAMENTO DO NÍVEL VI, B-8, CONSTANTE DESTA ANEXO I.**


Alvaro Nackle Urt
Prefeito Municipal


Edson Domingos da Rocha
Secretário Municipal de Administração




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
RUA ARTHUR BERNARDES, 300
CNPJ: 03.501.491/0001-42
BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III - LEI Nº 973/2017, DE 07/04/2017.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PADRÃO	CLASSE REFERENCIA	VII	VIII	IX	X
A	1	R\$ 2.368,80	R\$ 3.600,57	R\$ 5.580,86	R\$ 11.161,74
	2	R\$ 2.439,86	R\$ 3.708,59	R\$ 5.748,30	R\$ 11.496,59
	3	R\$ 2.513,06	R\$ 3.819,85	R\$ 5.920,75	R\$ 11.841,49
	4	R\$ 2.588,45	R\$ 3.934,44	R\$ 6.098,37	R\$ 12.196,74
	5	R\$ 2.666,11	R\$ 4.052,47	R\$ 6.281,32	R\$ 12.562,64
	6	R\$ 2.746,08	R\$ 4.174,04	R\$ 6.469,76	R\$ 12.939,53
B	7	R\$ 2.828,46	R\$ 4.299,25	R\$ 6.663,85	R\$ 13.327,71
	8	R\$ 2.913,32	R\$ 4.428,23	R\$ 6.863,77	R\$ 13.727,54
	9	R\$ 3.000,71	R\$ 4.561,08	R\$ 7.069,69	R\$ 14.139,37
	10	R\$ 3.090,74	R\$ 4.697,91	R\$ 7.281,78	R\$ 14.563,55
	11	R\$ 3.183,46	R\$ 4.838,86	R\$ 7.500,24	R\$ 15.000,46
	12	R\$ 3.278,96	R\$ 4.984,02	R\$ 7.725,24	R\$ 15.450,47
C	13	R\$ 3.377,33	R\$ 5.133,54	R\$ 7.956,99	R\$ 15.913,99
	14	R\$ 3.478,64	R\$ 5.287,55	R\$ 8.195,70	R\$ 16.391,40
	15	R\$ 3.583,01	R\$ 5.446,18	R\$ 8.441,57	R\$ 16.883,14
	16	R\$ 3.690,50	R\$ 5.609,57	R\$ 8.694,82	R\$ 17.389,64
	17	R\$ 3.801,21	R\$ 5.777,85	R\$ 8.955,67	R\$ 17.911,33
	18	R\$ 3.915,24	R\$ 5.951,19	R\$ 9.224,33	R\$ 18.448,67


Alvaro Nackle Urt
Prefeito-Municipal


Édson Domingos da Rocha
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CNPJ: 03.501.491/0001-42
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III - LEI Nº. 973/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

ANEXO IV - DA AUTARQUIA - TABELA DE MAIO DE 2017 - (VALORES EM REAIS)

PADRAO NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	I 20 HORAS
INICIAL	1117,43	1229,17	1352,08	1487,29	1784,75	2077,99	2285,78	2628,65	2979,84	1489,92
I	1173,30	1290,63	1419,69	1561,66	1873,99	2181,89	2400,07	2760,08	3128,83	1564,42
II	1231,96	1355,16	1490,67	1639,74	1967,69	2290,98	2520,08	2898,09	3285,27	1642,64
III	1293,56	1422,92	1565,21	1721,73	2066,07	2405,53	2646,08	3042,99	3449,54	1724,77
IV	1358,24	1494,06	1643,47	1807,81	2169,38	2525,80	2778,39	3195,14	3622,01	1811,01
V	1426,15	1568,76	1725,64	1898,20	2277,85	2652,10	2917,30	3354,90	3803,11	1901,56
VI	1497,46	1647,20	1811,92	1993,11	2391,74	2784,70	3063,17	3522,65	3993,27	1996,64
VII	1572,33	1729,56	1902,52	2092,77	2511,32	2923,93	3216,33	3698,78	4192,93	2096,47
VIII	1650,95	1816,04	1997,64	2197,41	2636,89	3070,13	3377,14	3883,72	4402,58	2201,29
IX	1733,49	1906,84	2097,53	2307,28	2768,73	3223,64	3546,00	4077,90	4622,71	2311,35
X	1820,17	2002,18	2202,40	2422,64	2907,17	3384,82	3723,30	4281,80	4853,85	2426,92
XI	1911,18	2102,29	2312,52	2543,78	3052,53	3554,06	3909,47	4495,89	5096,54	2548,27
XII	2006,73	2207,41	2428,15	2670,96	3205,16	3731,76	4104,94	4720,68	5351,36	2675,68
XIII	2107,07	2317,78	2549,56	2804,51	3365,41	3918,35	4310,19	4956,72	5618,93	2809,47
XIV	2212,43	2433,67	2677,03	2944,74	3533,69	4114,27	4525,70	5204,55	5899,88	2949,94
XV	2323,05	2555,35	2810,89	3091,97	3710,37	4319,98	4751,98	5464,78	6194,87	3097,44
XVI	2439,20	2683,12	2951,43	3246,57	3895,89	4535,98	4989,58	5738,02	6504,62	3252,31
XVII	2561,16	2817,27	3099,00	3408,90	4090,68	4762,78	5239,06	6024,92	6829,85	3414,92
XVIII	2689,22	2958,14	3253,95	3579,35	4295,22	5000,92	5501,01	6326,16	7171,34	3585,67

ANEXO IV.1 - DA AUTARQUIA


TABELA 1 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIREÇÃO E
GRUPO OCUPACIONAL ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS)

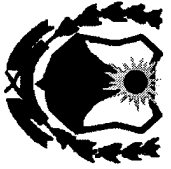
SIMBOLO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
DAS 1	2902,09	2902,09
DAS 2	3687,71	3687,71
DAS 3	6535,10	6535,10

TABELA 2 FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
GRUPO OCUPACIONAL INTERMEDIÁRIO (DAI)

SIMBOLO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
DAI 1	1368,00	1368,00
DAI 2	684,00	684,00
DAI 3	390,86	390,86


Alvaro Nackle Urt
Prefeito Municipal


Edson Domingos da Rocha
Sec. Mun. de Administração



RUA ARTHUR BERNARDES, 300

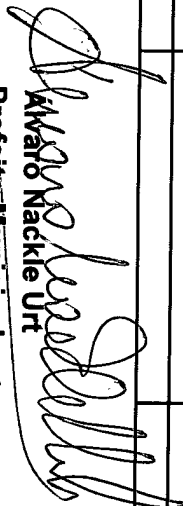
CNPJ: 03.501.491/0001-42


BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV - LEI Nº 973/2017, DE 07/04/2017

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

I	II	III	IV	V
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar Administrativo	Agente Administrativo	Agente Social	Agente em Recursos Humanos
Auxiliar de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Saúde II	Atendente de Enfermagem	Assistente de Administração	Agente de Fiscalização
Auxiliar de Saúde	Carpinteiro	Auxiliar de Odontologia	Bibliotecário	Auxiliar Técnico
Aux. De Serv. Diversos	Eletricista	Auxiliar de Biblioteca	Mecânico Especializado	Auxiliar de Enfermagem
Atendente	Inspetor de Alunos		Mecânico	Atendente Infantil
Cozinheira/Merendeira	Instrutor de Fanfarra		Mestre de Obras	Fiscal de Tributos Municipais
Guarda Municipal	Pedreiro		Motorista	Fiscal de Inspeção Vig. Sanitária
Gari	Telefonista		Motorista I	Fiscal Obras, Postura
Jardineiro			Motorista II	Operador de Máquinas
Lavadeira de Roupas			Tratorista	Técnico Agrícola
Mensageiro				Técnico de Informática
Merendeira				Técnico de Contabilidade
Pa/Mãe Social				Técnico em Laboratório
Servente				Técnico em Higiene Dental
Trabalhador Braçal				Técnico em Imunização
Vigia				Técnico em RX (4h48min)
Zelador				Técnico em Enfermagem
				Topógrafo
				Secretário Escolar


Alvaro Mackle Urz
Prefeito Municipal


Edson Domingos da Rocha
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA ARTHUR BERNARDES, 300

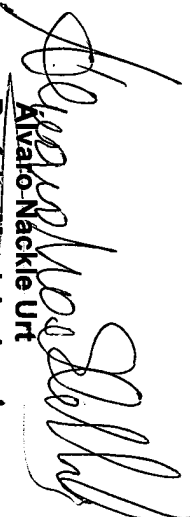
CNPJ: 03.501.491/0001-42


BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV - LEI Nº 973/2017, DE 07/04/2017

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS

VI	VII	VIII	IX	X
Advogado (4 horas)	Arquiteto	Advogado	Médico (4 horas)	Médico Equipe de PSF (8 horas)
Assistente Social (4 horas)	Assistente Social (6 horas)	Agrônomo (8 horas)		
Auditor de Tributos Municipais	Contador	Analista de Controle Interno		
Bioquímico (4 horas)	Enfermeiro	Engenheiro Civil (8 horas)		
Fisioterapeuta (4 horas)	Agrônomo (6 horas)	Engenheiro (8 horas)		
Fonoaudiólogo (4 horas)	Engenheiro Civil (6 horas)			
Médico Veterinário (4 horas)	Farmacêutico/Bioquímico			
Odontólogo (4 horas)	Fisioterapeuta (6 horas)			
Psicólogo (4 horas)	Fonoaudiólogo (8 horas)			
	Médico Veterinário (8 horas)			
	Nutricionista			
	Odontólogo Equipe de PSF			
	Pedagogo			
	Psicólogo (8 horas)			
	Psicopedagogo			
	Terapeuta Ocupacional			


Alvaro Nackle Urt
Prefeito Municipal


Edson Domingos da Rocha
Secretário Municipal de Administração